

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 23/11/2020, às 07h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 190/2020 – processo administrativo n.º 88446/2020, conforme Ata de julgamento à fls. 163 considerando-o DESERTO, referente Aquisição de 03 (três) veículos tipo utilitário: Zero Km, com capacidade para 07 (sete) lugares, com a finalidade de atender o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF – Unidade “Irman Ribeiro” e Unidade “Durval Andrade Filho”, vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme CI n.º 191/2020, Solicitação n.º 1602/2020, a pedido da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital

Nova Andradina – MS, 23 de novembro de 2020.

Juliana Caetano Ortega
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 154/2020.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa O DE OLIVEIRA BARBOSA & CIA LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 154/2020.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de readequação dos serviços de execução de obra, conforme planilha orçamentária e alteração de quantitativos, passando o valor contratual de **R\$ 16.926,00** (dezesesseis mil novecentos e vinte e seis reais), para o **valor atual de R\$ 21.157,50** (vinte e um mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), representando um acréscimo de 25%, em valores R\$ 4.231,50 (quatro mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), referente à execução da obra de construção de 43,40m por 2m de altura de muro. Desta forma faz-se necessário o aditamento de valores para continuidade da obra, em conformidade com o art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 26 de novembro de 2020.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

O DE OLIVEIRA BARBOSA & CIA LTDA
Odair De Oliveira Barbosa
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a pessoa física CÉLIA DE OLIVEIRA NUNES MACEDO.

II. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é firmado mediante **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, que a autoriza na hipótese de “compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”, e deverá estar em conformidade com o anexo I – Termo de Referência. Na legislação civil correspondente, e custeada com recursos oriundos da Emenda 29.

DO OBJETO: O objeto é a locação de imóvel localizado na Rua: Johann Gill, nº 2261, fundos, nesta Cidade, CEP 79750-000, onde tem edificado um imóvel: tipo residencial, em alvenaria, murado, com 01 cozinha, 01 sala, 01 quartos, 02 suítes, 02 banheiro, 01 lavanderia, e área na frente, para abrigar munícipe que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social. Conforme C.I 199/2020/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, solicitação 1699/2020, conforme parecer jurídico às fls. 46 e 47.

DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 3.1. O valor mensal do aluguel é de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), perfazendo um valor estimado Global de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Empenho n.: 1889/2020; Proj./Ativ. 2.075 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social – Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.0000 (0000) – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita, consignadas no Orçamento para o exercício para 2020. Cód Red (134)

VIGÊNCIA DA LOCAÇÃO: A vigência deste instrumento será por um período de 06 (seis) meses, contados da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com o art.3º da Lei nº 8.245/91.

A cada prorrogação de 12 (doze) meses, o valor locatício mensal não poderá superar o índice do IGPM/IGV correspondente ao período anterior.

Nova Andradina MS, 24 de novembro de 2020.

JULIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

CÉLIA DE OLIVEIRA NUNES MACEDO
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa SHAL – PONTES E CONSTRUÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa para mão de obra de restauração de rede de drenagem da Rua Irmã Maria Rita; Execução de Escada Hidráulica e boca de dragão na Rua Espírito Santo, no Município de Nova Andradina – MS, por um período de 04 meses, conforme solicitação 1797/2020 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, justificamos a Dispensa de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia conforme parecer jurídico à fls.62 e 63 do referido processo (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993).

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será por um período de até 02 (dois) meses.
DO VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$118.220,00 (cento e dezoito mil duzentos e vinte reais)

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Empenho: 1903/2020; Proj/Ativ.:1.062 – Recuperação de Erosão; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.1000 (0000) – Obras e instalações, consignadas no Orçamento para o exercício de 2020. Cód Red (29)

Nova Andradina – MS, 26 de novembro de 2020.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

SHAL – PONTES E CONSTRUÇÕES LTDA
Christovam Aguilar Amancio
Contratada

APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62414/2018; FLY Nº. 0333.00003658/2018

CONTRATADA: Jungle Consultoria e Soluções LTDA-ME

OBJETO: Atender despesa, com a finalidade de locação de licença de software, conforme C.I. 129/2018 e solicitação 345/2018 Secretaria Municipal de Assistência Social.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária fonte de recurso.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

I – O Projeto/Atividade originário do referido processo tem como Dotação Orçamentária a Despesa 2.215, fonte de recursos nº 029 FNAS, Executado dentro do Fundo Municipal de Assistência Social, e será remanejada para a Despesa 2.075 – Manutenção e Enc. c/ Gabinete da Secretaria de Assistência Social, fonte de recursos 0000 – Recursos Ordinários, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual**Fundo Municipal de Assistência Social**

Proj. /Ativ. 2.215- Manutenção e enc. c/ Bloco da Gestão do SUAS/BL GSUAS, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.9.00.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Dotação a ser remanejada**Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social**

Proj. /Ativ. 2.075- Manutenção e enc. Com Gabinete Secretário, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.9.00.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Nova Andradina – MS, 24 de novembro de 2020

Juliana Caetano Ortega
Secretário M. de Assistência Social
Ordenador de Despesa Contratante

APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83748/2020; FLY Nº. 0333.00002886/2020

CONTRATADA: Pedro Satil de Oliveira.

OBJETO: Atender despesa com aluguel social, com a finalidade de locação de imóvel residencial para abrigar munícipes em situação de Vulnerabilidade e risco social, conforme C.I. 085/2020 e solicitação 841/2020 Secretaria Municipal de Assistência Social.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária fonte de recurso.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

I – O Projeto/Atividade originário do referido processo tem como Dotação Orçamentária a Despesa 2.207, fonte de recursos nº 082 FEAS, Executado dentro do Fundo Municipal de Assistência Social, e será remanejada para a Despesa 2.075 – Manutenção e Enc. c/ Gabinete da Secretaria de Assistência Social, fonte de recursos 0000 – Recursos Ordinários, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual**Fundo Municipal de Assistência Social**

Proj. /Ativ. 2.207- Manutenção e enc. c/ FEAS/Benefício Eventual, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.2.00.0000 – Material Distribuição Gratuita.

Dotação a ser remanejada**Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social**

Proj. /Ativ. 2.075- Manutenção e enc. Com Gabinete Secretário, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.2.00.0000 – Material Distribuição Gratuita.

Nova Andradina – MS, 24 de novembro de 2020

Juliana Caetano Ortega
Secretário M. de Assistência Social
Ordenador de Despesa Contratante

TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 004 AO CONTRATO Nº 027/2019.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa M.R.P. BASÍLIO - EPP, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Suspensão Temporária e Prorrogação de Prazo nº 004 ao Contrato nº 027/2019, com fundamento no art. 78, XIV c/c art. 65, inciso II, ambos da Lei 8.666/93, bem como no Parecer-C n.º 4/2020 do TCE/MS, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº 69.727/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO (SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E PRORROGAÇÃO DO PRAZO): O presente instrumento tem como objeto estabelecer a suspensão temporária do contrato a que este termo se refere pelo período em que as aulas estiverem suspensas, e entrará em vigor na data de assinatura deste termo Aditivo, retroagindo seus efeitos a contar da data do início da suspensão das aulas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Justifica-se a presente suspensão temporária tendo em vista a não execução dos serviços por conta da Pandemia do COVID-19 (Coronavírus), pois as aulas foram suspensas, conforme a Portaria/SEMEC nº 031/2020, de 18 de março de 2020, que suspendeu as aulas, pelo período de 23 de março de 2020 à 06 de abril de 2020, Portaria/SEMEC nº 034/2020, de 06 de abril de 2020, que prorrogou a suspensão até o dia 03 de maio de 2020, e o Decreto Municipal nº 2.514 de 30 de abril de 2020, que suspendeu as aulas enquanto permanecer o estado de emergência internacional. Assim, por razões de interesse público, há a necessidade de suspensão temporária. Por outro lado, a Administração tem ciência de que, estabelecido o contrato, o Contratado vislumbra a possibilidade de executar o serviço previsto no instrumento contratual, apesar de, em casos assemelhados, a legislação possibilitar a rescisão do contrato, a Administração entende ser menos oneroso aos cofres públicos e mais eficiente que se realize a suspensão do contrato e, finda esta, seja possível a retomada do prazo de vigência, o que, dos caminhos possíveis é aquele que melhor atende aos anseios do Contratado e, em especial, os anseios e necessidades da Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA - RETOMADA DOS SERVIÇOS: A retomada dos serviços será realizada mediante Termo de Reinício da Execução do Objeto, dentro do prazo estipulado na Clausula Primeira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Contratado concorda com a retomada antecipada deste Termo Aditivo na hipótese da situação de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus – COVID-19 se encerrar antes do prazo fixado no caput, sem direito ao pagamento de indenização.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para a retomada da execução do contrato, ficam automaticamente restabelecidas as cláusulas e condições contratuais previstas antes da celebração do presente Termo Aditivo.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A suspensão do contrato não altera os valores contratados e, com a retomada da execução do contrato, o prazo de vigência será prorrogado automaticamente por período idêntico ao de suspensão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Os termos pactuados no presente Termo Aditivo vigorará a partir da data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar da data do início da suspensão das aulas, qual seja, 23 de março de 2020, e será válido pelo período necessário para o enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus – COVID-19.

Nova Andradina-MS, 24 de Novembro de 2020.

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esporte
Ordenador de Despesa
Contratante

M.R.P. Basílio – EPP
MARCIA REGINA PEREIRA BASÍLIO
Contratada

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**Processo nº 88966/2020 - FLY Nº 0333.0008100/2020.**

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição dos medicamentos VASTAREL MR 35MG, ROSUCOR 20MG e SUSTRATE 10MG, com a finalidade de atender ação judicial interposta por Silene Caires Matos em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº0003957-03.2017.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993) e **(Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados)**, conforme parecer jurídico às fls. 66 do processo.
- Favorecidas:**
 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: **10.711.980/0001-94**, perfazendo um valor de R\$ 404,04(quatrocentos e quatro reais e quatro centavos) pelo período de 06 (seis) meses, por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**, em conformidade com a tabela CMED.
 - RUSSE & CIA LTDA**, CNPJ: **05.438.602/0001-49**, perfazendo um valor de R\$ 252,00(duzentos e cinquenta e dois reais), pelo período de 06 (seis) meses.
 - Proj./Ativ.:** 2.277 - 33.90.91.00.00.00.01.0002
 - Condições de entrega:** Em até 05(cinco) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.
 - Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 23 de novembro de 2020.

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**Processo nº 88995/2020 - FLY 0333.0008129/2020 .**

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição do Leite Milnutril Profutura 800g, com a finalidade de atender a ação judicial interposta em favor de I.B.O, em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº0900055-64.2020.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 1715/2020 , como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 44 do processo.
- Favorecidas:**
 - CIA LATINA AMERICANA DE MEDICAMENTOS**, CNPJ: **84.683.481/0639-26**, perfazendo um valor de R\$ 827,82(oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), por um período de 06 (seis) meses.
 - Proj./Ativ.:** 2.277 - 33.90.91.00.00.00.000002
 - Condições de entrega:** 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO
 - Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 27 de novembro de 2020.

Sérgio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**Processo nº 89069/2020 - FLY Nº 0333.0008203/2020.**

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição dos colírios ALPHAGAN Z e TRAVATAN BAK FREE com a finalidade de atender a ação judicial interposta por J. U. S. em face do Município de Nova Andradina, conforme Autos nº0003739-902018.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993) e **(Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados)**, conforme parecer jurídico às fls. 52 a 55 do processo.
- Favorecidas:**
 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: **10.711.980/0001-94**, perfazendo um valor de R\$ 1.105,23(um mil e cento e cinco reais e vinte e três centavos), pelo período de 06 (seis) meses, por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**, em conformidade com a tabela CMED.
 - ADILSON CORTICA DIONISIO**, CNPJ: **10.682.198/0001-94**, perfazendo um valor de R\$ 349,30(trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), pelo período de 06 (seis) meses.
 - Proj./Ativ.:** 2.277 - 33.90.91.00.00.00.001.0002
 - Condições de entrega:** Em até 05(cinco) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.
 - Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 23 de novembro de 2020.

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****Processo nº 89486/2020 - FLY Nº 0333.0008620/2020**

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição de materiais, para atender recuperação de erosão, devido a ruptura da caixa de passagem de captação de águas pluviais das ruas Espírito Santo e Antonio Duarte, devido ao auto índice pluviométrico, no período.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, solicitação 1796/2020 , como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 42 e 43 do processo.
- Favorecidas:**
 - CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP**, CNPJ: **16.041.907/0002-10**, perfazendo um valor de R\$ 27.077,25(vinte e sete mil e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
 - CONCREVIA BLOCOS EIRELI**, CNPJ: **13.164.172/0001-42**, perfazendo um valor de R\$ 87.370,10(oitenta e sete mil e trezentos e setenta reais e dez centavos).
 - ACOTELHA PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA**, CNPJ: **07.206.858/0001-56**, perfazendo um valor de R\$ 9.800,00(nove mil e oitocentos reais).
 - Proj./Ativ.:** 1.062 - 33.90.30.00.00.00.001.1000
 - Condições de entrega:** 2 dias
 - Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 25 de novembro de 2020.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**Processo nº 89703/2020 - FLY Nº 0333.0008837/2020.**

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição de pedra Pulmão ou pedra Rachão, para arrimo/fundação, para atender execução de barragem e caixa de detenção, na extensão da Ruas Espírito Santo com Rua Antonio Duarte, para contenção de erosão, motivada pelo alto índice pluviométrico, conforme Decreto n. 2.668 de outubro de 2020. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, solicitação 1882/2020, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 41 a 43 do processo.
- Favorecidas:**
 - PLANACON CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: **04.607.970/0001-00**, perfazendo um valor de R\$ 8.960,00(oito mil e novecentos e sessenta reais).
 - Proj./Ativ.:** 1.062 - 33.90.30.00.00.00.01.1000
 - Condições de entrega:** 5 dias
 - Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 27 de novembro de 2020.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de Despesa

DECRETO Nº. 2.683, de 24 de Novembro de 2020.

Dispõe sobre a alteração do Decreto 2.677, de 17 de Novembro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do "Novo Coronavírus" (2019-nCoV) estabelecida no Decreto 2.514, de 30 de Abril de 2020;

CONSIDERANDO que a data festiva natalina é uma importante época financeira para os estabelecimentos da cidade;

CONSIDERANDO que se faz necessário fomentar o comércio a fim de evitar prejuízos incalculáveis (como a falência), principalmente neste momento de crise da saúde e econômica;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto 2.677, de 17 de novembro de 2020, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Excepcionalmente, em decorrência das festividades natalinas, para se evitar aglomeração de pessoas, todos os estabelecimentos comerciais poderão funcionar nos dias **14.12.2020** (segunda-feira) a **18.12.2020** (sexta-feira) das 07h00m (sete horas) às 21h00m (vinte e uma horas), no dia **19.12.2020** (sábado) das 07h00m (sete horas) às 17h00m (dezoito horas), nos dias **21.12.2020** (segunda-feira) a **23.12.2020** (quarta-feira) das 07h00m (sete horas) às 22h00m (vinte e duas horas) e no dia **24.12.2020** (quinta-feira) das 07h00m (sete horas) às 17h00m (dezoito horas).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 14 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 24 de novembro de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 872, de 26 de Novembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal Ivan Benedito Celestino da Silva Junior no dia 17 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a partir do dia 17 de novembro de 2020, a vacância de um cargo de Profissional de Serviços de Saúde, ocupado pelo servidor Ivan Benedito Celestino da Silva Junior, em razão de seu falecimento no dia 17 de novembro de 2020, nos termos do artigo 47, IV, da LCM 42/2002.

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a declaração de vacância do cargo supracitado na ficha funcional do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 17 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 26 de novembro de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 874, de 26 de Novembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 115/2020, no qual o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS solicita a prorrogação da cedência de Monique Renata Andrade Dausen (autos 87.640/2020);

CONSIDERANDO que há previsão legal na Lei 993/2011 de serem cedidos servidores do Município de Nova Andradina para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cedência da servidora pública municipal **MONIQUE RENATA ANDRADE DAUSEN**, matrícula 6.975, pelo período de 2 de janeiro de 2021 a 4 de junho de 2021, para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA .

Art. 2º A cessão consignada no artigo anterior será procedida com ônus para a origem.

Art. 3º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a cedência da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 26 de novembro de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 873, de 26 de Novembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 26 de outubro de 2020 a 6 de novembro de 2020 à Servidora Pública Municipal **SUSANA SILVA CASSUNDÉ LIMA**, matrícula 3.942, exercendo o cargo de **Profissional de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 89.585/2020).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença da servidora constante no artigo 1º desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 26 de outubro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 26 de novembro de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 875, de 26 de Novembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 115/2020, no qual o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS solicita a prorrogação da cedência de Gislaire Teixeira Ervilha (autos 87.640/2020);

CONSIDERANDO que há previsão legal na Lei 993/2011 de serem cedidos servidores do Município de Nova Andradina para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cedência da servidora pública municipal **GISLAIRE TEIXEIRA ERVILHA**, matrícula 5.463, pelo período de 2 de janeiro de 2021 a 4 de junho de 2021, para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA.

Art. 2º A cessão consignada no artigo anterior será procedida com ônus para a origem.

Art. 3º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a cedência da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 26 de novembro de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº. 1.594, de 27 de Novembro de 2020.

Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal n. 339, de 26 de novembro de 2002, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "c" a "h" do artigo 3º da Lei n. 339, de 26 de novembro de 2002, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. ...

- c) Representante de Hotéis;
- d) Bares e Restaurantes;
- e) Área de Educação (Faculdades, Escolas ou Universidades);
- f) Sindicatos e Associação Comercial;
- g) Agências de Viagens, transportadoras e locadoras de veículos;
- h) Organizadores e Fornecedores do Setor de Eventos;
- i) Empresários da área turística;

Art. 2º Ficam revogadas as alíneas "j", "k" e "l", todas do artigo 3º da Lei Complementar n. 339, de 26 de novembro de 2002.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina MS, 27 de novembro de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº. 1.595, de 27 de Novembro de 2020.

Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada D, localizada no Residencial Trindade Park, Bairro Portal do Parque, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul que passa a ter a seguinte denominação Rua ROSALINA DE JESUS DIAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Projetada D, localizada no Residencial Trindade Park, Bairro Portal do Parque, no Município de Nova Andradina Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se Rua ROSALINA DE JESUS DIAS.

Art. 2º A denominação mencionada no Art. 1º desta Lei refere-se à HOMENAGEM P6STUMA que o Município de Nova Andradina presta a Sra. ROSALINA DE JESUS DIAS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina MS, 27 de novembro de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº. 1.596, de 27 de Novembro de 2020.

Dispõe sobre a denominação da Avenida Projetada B, localizada no Residencial Trindade Park, Bairro Portal do Parque, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul que passa a ter a seguinte denominação Avenida ADELINO MARQUES DA FONSECA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Avenida Projetada B, localizada no Residencial Trindade Park, Bairro Portal do Parque no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se Avenida ADELINO MARQUES DA FONSECA.

Art. 2º A denominação mencionada no Art. 1º desta Lei refere-se à HOMENAGEM P6STUMA que o Município de Nova Andradina presta ao Sr. ADELINO MARQUES DA FONSECA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina MS, 27 de novembro de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2019

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 73/2019, celebrado com as Empresas BIOLIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA E RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Novembro de 2020.

Giulliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal Educação Cultura e Esporte

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATOS Nº 152/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 152/2020**, celebrado com as Empresas: R.F. DE ARRUDA, CNPJ: 34.824.913/0001-44.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 29 de Outubro de 2020.

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência Social e
Cidadania

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2600/20 Data: 27/11/2020

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Doação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1-	Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 1.368,00 (um mil trezentos e sessenta e oito reais)

Credor: 1847 CLINICA NUTRICIONAL LTDA

Objeto:

EDITAL 2611/2020/AIF/KAP – NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, AUTUA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5% UFM X m² = (5% x 55,95) x m² = 2,79 x ÁREA IMÓVEL

AIF Nº	Cód.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
732/2020	10952	106	9	400	ADELMO VIEIRA FRANÇA	ELZIO GONÇALVES DIAS	S/N	SANTA TEREZINHA

KAREN ADRIANE PÉRIGO Matrícula 9642/Fiscal de Posturas

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	189.935.317,02	189.935.317,02	34.590.409,84	18,21	166.454.043,42	87,64	23.481.273,60
RECEITAS CORRENTES	177.584.582,32	177.584.582,32	33.523.097,28	18,88	160.750.340,82	90,52	16.834.241,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	29.748.000,00	29.748.000,00	4.449.157,10	14,96	23.481.229,00	78,93	6.266.771,00
IMPOSTOS	28.075.000,00	28.075.000,00	4.022.325,46	14,33	21.006.464,24	74,82	7.068.535,76
TAXAS	1.473.000,00	1.473.000,00	420.950,10	28,58	2.439.777,85	165,63	-966.777,85
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	200.000,00	200.000,00	5.881,54	2,94	34.986,91	17,49	165.013,09
CONTRIBUIÇÕES	8.346.750,00	8.346.750,00	1.486.001,10	17,80	7.373.658,83	88,34	973.091,17
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.646.750,00	4.646.750,00	880.224,94	18,94	4.239.899,57	91,24	406.850,43
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.700.000,00	3.700.000,00	605.776,16	16,37	3.133.759,26	84,70	566.240,74
RECEITA PATRIMONIAL	3.577.567,02	3.577.567,02	43.185,39	1,21	293.065,16	8,19	3.284.501,86
VALORES MOBILIÁRIOS	3.477.567,02	3.477.567,02	43.185,39	1,24	260.325,20	7,49	3.217.241,82
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, OUTORGAS E AFILIADA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	32.739,96	32,74	67.260,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	132.964.000,00	132.964.000,00	27.164.967,32	20,43	127.782.939,70	96,10	5.181.060,30
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	55.165.000,00	55.165.000,00	14.109.271,16	25,58	61.396.869,23	111,30	-6.231.869,23
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	46.454.000,00	46.454.000,00	7.477.213,88	16,10	39.955.261,57	86,01	6.498.738,43
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	25.354,29	72,44	9.645,71
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	31.300.000,00	31.300.000,00	5.578.482,28	17,82	26.405.454,61	84,36	4.894.545,39
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.948.265,30	2.948.265,30	379.786,37	12,88	1.819.448,13	61,71	1.128.817,17
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	335.000,00	335.000,00	51.518,92	15,38	256.756,56	76,64	78.243,44
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.856.000,00	1.856.000,00	231.861,31	12,49	1.344.572,35	72,44	511.427,65
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	757.265,30	757.265,30	96.406,14	12,73	218.119,22	28,80	539.146,08
RECEITAS DE CAPITAL	12.350.734,70	12.350.734,70	1.067.312,56	8,64	5.703.702,60	46,18	6.647.032,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.800.000,00	1.800.000,00	148.000,00	8,22	1.800.000,00	100,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.800.000,00	1.800.000,00	148.000,00	8,22	1.800.000,00	100,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	72.997,53	73,00	251.693,12	251,69	-151.693,12
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	72.997,53	146,00	251.693,12	503,39	-201.693,12
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.450.734,70	10.450.734,70	846.315,03	8,10	3.652.009,48	34,95	6.798.725,22
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.169.734,70	10.169.734,70	846.315,03	8,32	3.612.009,48	35,52	6.557.725,22
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	281.000,00	281.000,00	0,00	0,00	40.000,00	14,23	241.000,00

Continua 1/4

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.864.682,98	8.864.682,98	1.726.409,66	19,48	8.096.153,23	91,33	768.529,75
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	198.800.000,00	198.800.000,00	36.316.819,50	18,27	174.550.196,65	87,80	24.249.803,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	198.800.000,00	198.800.000,00	36.316.819,50	18,27	174.550.196,65	87,80	24.249.803,35
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	198.800.000,00	198.800.000,00	36.316.819,50	18,27	174.550.196,65	87,80	24.249.803,35
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.470.733,66	—	—	6.470.733,66	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	6.470.733,66	—	—	6.470.733,66	—	—

DESPEASAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEASAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPEASAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPEASAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPEASAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	183.440.317,02	211.375.072,74	25.266.697,70	169.533.168,74	41.841.904,00	31.848.698,13	142.295.472,59	69.079.600,15	139.521.413,22
DESPEASAS CORRENTES	159.187.215,00	175.233.591,80	24.480.056,46	149.086.137,07	26.147.454,73	28.594.710,19	130.419.944,14	44.813.647,66	128.928.418,91
Pessoal e Encargos Sociais	88.767.215,00	93.535.769,61	15.941.243,62	76.397.051,26	17.138.718,35	17.102.751,92	75.238.425,67	18.297.343,94	74.996.303,26
Juros e Encargos da Dívida	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	70.395.000,00	81.672.822,19	8.538.812,84	72.689.085,81	8.983.736,38	11.491.958,27	55.181.518,47	26.491.303,72	53.932.115,65
DESPEASAS DE CAPITAL	24.034.451,00	35.922.829,92	786.641,24	20.447.031,67	15.475.798,25	3.253.987,94	11.875.528,45	24.047.301,47	10.592.994,31
Investimentos	20.984.451,00	32.872.829,92	758.978,03	17.425.661,71	15.447.168,21	2.755.652,15	9.519.732,33	23.353.097,59	8.237.198,19
Amortização da Dívida	3.050.000,00	3.050.000,00	27.663,21	3.021.369,96	28.630,04	498.335,79	2.355.796,12	694.203,88	2.355.796,12

Continuação 3/4

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	183.440.317,02	211.375.072,74	25.266.697,70	169.533.168,74	41.841.904,00	31.848.698,13	142.295.472,59	69.079.600,15	139.521.413,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	218.651,02	218.651,02	0,00	0,00	218.651,02	0,00	0,00	218.651,02	0,00
Reserva de Contingência ou Reserva do Rpps	218.651,02	218.651,02	0,00	0,00	218.651,02	0,00	0,00	218.651,02	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.925.182,98	10.600.633,02	1.638.513,45	9.091.637,26	1.508.995,76	2.220.065,56	7.895.069,06	2.705.563,96	7.229.335,49
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	192.365.500,00	221.975.705,76	26.905.211,15	178.624.806,00	43.350.899,76	34.068.763,69	150.190.541,65	71.785.164,11	146.750.748,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	192.365.500,00	221.975.705,76	26.905.211,15	178.624.806,00	43.350.899,76	34.068.763,69	150.190.541,65	71.785.164,11	146.750.748,71
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	24.359.655,00	—	27.799.447,94
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	192.365.500,00	221.975.705,76	26.905.211,15	178.624.806,00	—	34.068.763,69	174.550.196,65	—	174.550.196,65
RESERVADO RPPS	6.434.500,00	6.420.100,00	—	—	6.420.100,00	—	—	6.420.100,00	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias)	8.864.682,98	8.864.682,98	1.726.409,66	19,48	8.096.153,23	91,33	768.529,75
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.864.682,98	8.864.682,98	1.726.409,66	19,48	8.096.153,23	91,33	768.529,75
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.389.450,00	6.389.450,00	1.123.408,60	17,58	6.174.872,26	96,64	214.577,74
Contribuições Sociais	6.389.450,00	6.389.450,00	1.123.408,60	17,58	6.174.872,26	96,64	214.577,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.475.232,98	2.475.232,98	603.001,06	24,36	1.921.280,97	77,62	553.952,01
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	200.462,22	0,00	395.030,88	0,00	-395.030,88

Continua 3/4

Continuação 4/4

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias)	8.864.682,98	8.864.682,98	1.726.409,66	19,48	8.096.153,23	91,33	768.529,75
Demais Receitas Correntes	2.415.232,98	2.415.232,98	402.538,84	16,67	1.526.250,09	63,19	888.982,89

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	8.925.182,98	10.600.633,02	1.638.513,45	9.091.637,26	1.508.995,76	2.220.065,56	7.895.069,06	2.705.563,96	7.229.335,49
DESPESAS CORRENTES	8.925.182,98	10.600.633,02	1.638.513,45	9.091.637,26	1.508.995,76	2.220.065,56	7.895.069,06	2.705.563,96	7.229.335,49
Pessoal e Encargos Sociais	6.509.950,00	8.001.867,80	1.638.513,45	6.811.938,15	1.189.929,65	1.817.526,72	6.219.178,21	1.782.689,59	5.553.444,64
Outras Despesas Correntes	2.415.232,98	2.598.765,22	0,00	2.279.699,11	319.066,11	402.538,84	1.675.890,85	922.874,37	1.675.890,85
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 12.357.923,26

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	183.440.317,02	211.375.072,74	25.266.697,70	169.533.168,74	94,91	41.841.904,00	31.848.698,13	142.295.472,59	94,74	69.079.600,15
Legislativa	6.838.300,00	6.338.300,00	167.859,27	5.780.115,23	3,24	558.184,77	971.792,07	4.836.309,11	3,22	1.501.990,89
Ação Legislativa	6.838.300,00	6.338.300,00	167.859,27	5.780.115,23	3,24	558.184,77	971.792,07	4.836.309,11	3,22	1.501.990,89
Judiciária	1.659.500,00	1.616.350,00	27.491,10	1.528.979,93	0,86	87.370,07	327.678,41	1.372.709,72	0,91	243.640,28
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	59.500,00	59.500,00	0,00	6.000,00	0,00	53.500,00	207,53	1.412,30	0,00	58.087,70
Administração Geral	1.600.000,00	1.556.850,00	27.491,10	1.522.979,93	0,85	33.870,07	327.470,88	1.371.297,42	0,91	185.552,58
Administração	29.357.550,00	30.811.544,77	4.492.157,18	26.782.937,61	14,99	4.028.607,16	5.360.423,20	23.538.745,40	15,67	7.272.799,37
Administração Geral	16.358.550,00	17.116.332,61	2.357.805,27	15.149.699,23	8,48	1.966.633,38	2.942.606,21	13.244.921,13	8,82	3.871.411,48
Administração Financeira	12.740.000,00	13.354.671,18	2.094.482,37	11.545.529,47	6,46	1.809.141,71	2.377.947,45	10.206.115,36	6,80	3.148.555,82
Controle Interno	250.000,00	331.540,98	39.869,54	87.708,91	0,05	243.832,07	39.869,54	87.708,91	0,06	243.832,07
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Lazer	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Assistência Social	8.618.266,00	10.584.764,68	1.178.960,23	8.723.820,60	4,88	1.860.944,08	1.639.130,53	7.274.585,27	4,84	3.310.179,41
Assistência ao Idoso	161.000,00	31.750,00	0,00	30.188,35	0,02	1.561,65	1.200,00	27.788,35	0,02	3.961,65
Assistência ao Portador de Deficiência	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	103.000,00	76.612,00	0,00	21.154,21	0,01	55.457,79	250,00	20.029,21	0,01	56.582,79
Assistência Comunitária	8.351.266,00	10.476.402,68	1.178.960,23	8.672.478,04	4,86	1.803.924,64	1.637.680,53	7.226.767,71	4,81	3.249.634,97
Previdência Social	9.490.500,00	9.504.900,00	1.193.806,03	5.960.992,16	3,34	3.543.907,84	1.181.568,51	5.865.106,32	3,91	3.639.793,68
Previdência do Regime Estatutário	9.490.500,00	9.504.900,00	1.193.806,03	5.960.992,16	3,34	3.543.907,84	1.181.568,51	5.865.106,32	3,91	3.639.793,68
Saúde	55.003.400,00	67.805.818,68	10.971.630,79	58.493.128,45	32,75	9.312.690,23	10.721.018,07	49.063.173,96	32,67	18.742.644,72
Administração Geral	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	49.949.400,00	61.505.176,51	10.230.971,23	52.392.052,70	29,33	9.113.123,81	9.868.982,35	43.652.790,30	29,06	17.852.386,21
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.932.000,00	4.971.011,95	615.820,34	4.930.950,21	2,76	40.061,74	692.424,46	4.318.520,08	2,88	652.491,87
Suporte Profilático e Terapêutico	960.000,00	328.437,91	0,00	328.437,81	0,18	0,10	60.306,60	286.402,03	0,19	42.035,88
Vigilância Epidemiológica	581.000,00	562.192,31	98.259,22	534.414,63	0,30	27.777,68	99.304,66	524.768,45	0,35	37.423,86
Alimentação e Nutrição	575.000,00	439.000,00	26.580,00	307.273,10	0,17	131.726,90	0,00	280.693,10	0,19	158.306,90
Educação	49.344.950,00	50.901.288,51	6.256.966,18	41.442.098,60	23,20	9.459.189,91	8.671.136,08	36.664.018,41	24,41	14.237.270,10
Alimentação e Nutrição	2.181.000,00	1.619.376,24	-439.697,99	643.366,96	0,36	976.009,28	39.192,96	438.544,72	0,29	1.180.831,52
Ensino Fundamental	39.548.165,00	41.045.887,88	5.214.838,59	33.639.365,38	18,83	7.406.522,50	6.318.213,26	29.880.767,63	19,90	11.165.120,25
Educação Infantil	7.612.785,00	8.233.024,39	1.481.825,58	7.159.366,26	4,01	1.073.658,13	2.313.729,86	6.344.706,06	4,22	1.888.318,33
Educação Especial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Cultura	92.000,00	680.366,80	-9.756,00	230.522,98	0,13	449.843,82	7.284,60	106.330,98	0,07	574.035,82
Difusão Cultural	92.000,00	680.366,80	-9.756,00	230.522,98	0,13	449.843,82	7.284,60	106.330,98	0,07	574.035,82

Continua 1/3

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	16.008.000,00	16.008.000,00	12.357.923,26	11.741.905,85
Receita de Contribuições dos Segurados	4.646.750,00	4.646.750,00	4.239.899,57	3.591.073,23
Civil	4.646.750,00	4.646.750,00	4.239.899,57	3.591.073,23
Ativo	4.594.750,00	4.594.750,00	4.197.842,71	3.554.895,51
Inativo	45.000,00	45.000,00	41.059,86	35.223,32
Pensionista	7.000,00	7.000,00	997,20	954,40
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	6.389.450,00	6.389.450,00	6.174.872,26	5.529.205,92
Civil	6.389.450,00	6.389.450,00	6.174.872,26	5.529.205,92
Ativo	6.389.450,00	6.389.450,00	6.174.872,26	5.529.205,92
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.496.567,02	2.496.567,02	21.870,46	2.621.626,70
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.496.567,02	2.496.567,02	21.870,46	2.621.626,70
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.475.232,98	2.475.232,98	1.921.280,97	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	2.415.232,98	2.415.232,98	1.526.250,09	0,00
Demais Receitas Correntes	60.000,00	60.000,00	395.030,88	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	13.592.767,02	13.592.767,02	10.831.673,17	11.741.905,85

Continua 1/3

Município de Nova Andradina - MS Continuação 2/3
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
Benefícios - Civil	8.300.000,00	6.600.000,00	4.939.105,73	6.206.712,34	4.939.105,73	5.345.663,70
Aposentadorias	6.200.000,00	6.200.000,00	4.564.339,43	4.500.000,00	4.564.339,43	3.927.122,15
Pensões	400.000,00	400.000,00	374.766,30	300.000,00	374.766,30	278.707,89
Outros Benefícios Previdenciários	1.700.000,00	0,00	0,00	1.406.712,34	0,00	1.139.833,66
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGP S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	8.300.000,00	6.600.000,00	4.939.105,73	6.206.712,34	4.939.105,73	5.345.663,70
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	5.292.767,02	6.992.767,02	5.892.567,44	5.535.193,51	5.892.567,44	6.396.242,15
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
Valor	0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
Valor	6.420.100,00					
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
BENEFÍCIOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA					
	2020		2019			
Caixa e equivalentes de caixa	50,00		0,34			
Investimentos e Aplicações	67.286.190,60		59.842.939,12			
Outros Benefícios e Direitos	0,00		0,00			

Continuação 2/3

Município de Nova Andradina - MS Continuação 3/3
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019				
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	-6.635.880,44	0,00	-6.007.597,97	-	-

FONTE:

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

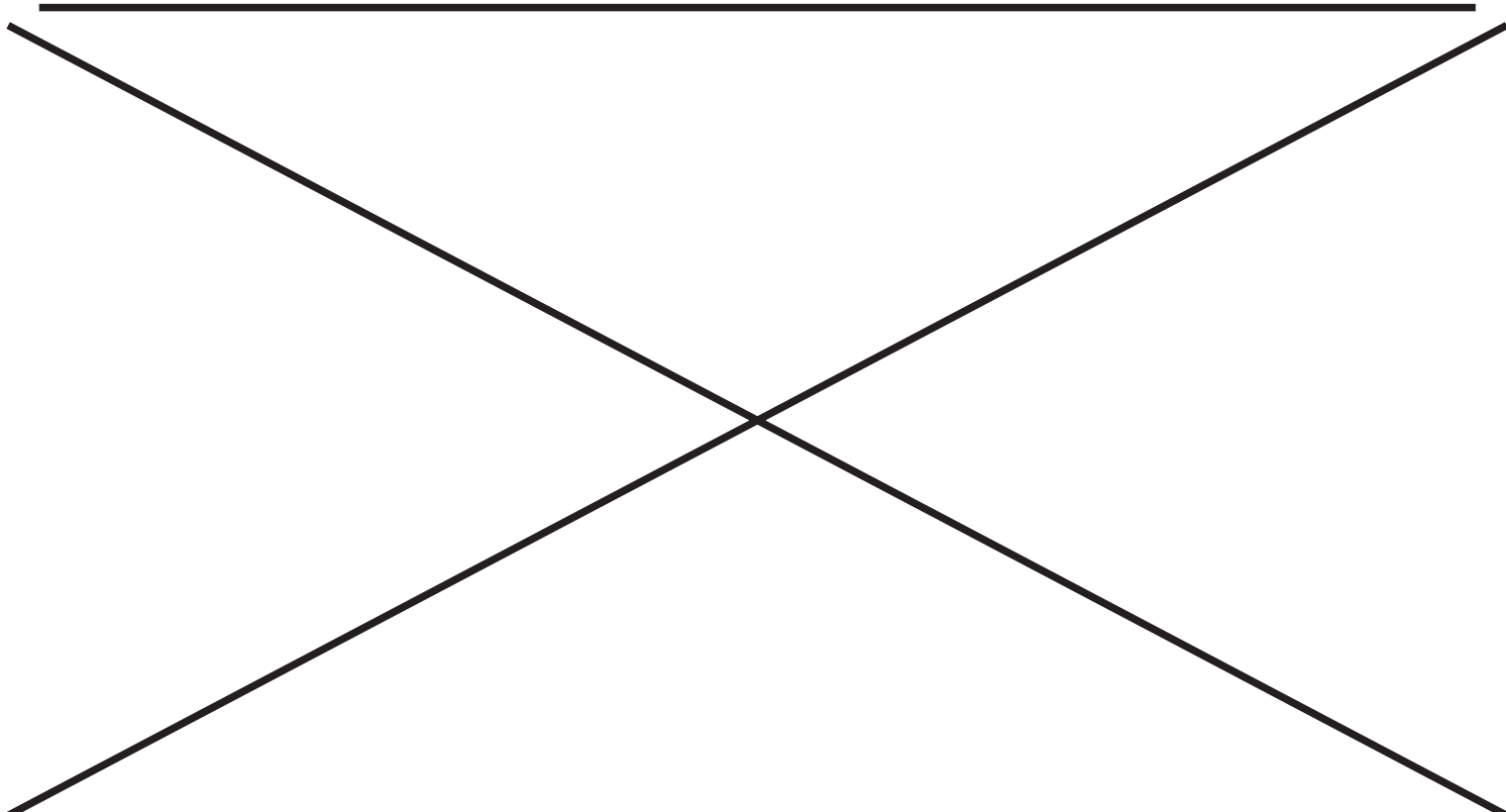
R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2019 (A)	Em 31 Ago 2020 (B)	Em 31 Out 2020 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	20.368.726,93	20.189.602,35	19.846.929,77
DEDUÇÕES (II)	24.774.417,93	32.944.481,64	33.045.859,97
Disponibilidade de Caixa	24.762.364,88	32.699.100,95	32.801.130,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.112.929,12	35.068.713,94	36.341.767,13
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	350.564,24	2.369.612,99	3.540.637,07
Demais Haveres Financeiros	12.053,05	245.380,69	244.729,91
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Jan a Out 2020 (VIc - VIa)
VALOR	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:



Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	177.584.582,32	160.750.340,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.748.000,00	23.481.229,00
I.P.T.U.	8.530.000,00	6.926.895,55
I.S.S.	10.645.000,00	7.393.519,06
I.T.B.I.	4.200.000,00	3.574.079,97
I.R.R.F.	4.700.000,00	3.111.969,66
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.673.000,00	2.474.764,76
Contribuições	8.346.750,00	7.373.658,83
Receita Patrimonial	3.577.567,02	293.065,16
Aplicações Financeiras (II)	3.477.567,02	260.325,20
Outras Receitas Patrimoniais	100.000,00	32.739,96
Transferências Correntes	132.964.000,00	127.782.939,70
Cota-Parte do FPM	32.360.000,00	20.752.081,74
Cota-Parte do ICMS	26.000.000,00	20.972.998,51
Cota-Parte do IPVA	6.080.000,00	5.782.719,37
Cota-Parte do ITR	5.440.000,00	4.362.206,73
Transferências da LC 87/1996	88.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	296.000,00	194.265,94
Transferências do FUNDEB	31.300.000,00	26.405.454,61
Outras Transferências Correntes	31.400.000,00	49.313.212,80
Demais Receitas Correntes	2.948.265,30	1.819.448,13
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.948.265,30	1.819.448,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	174.107.015,30	160.490.015,62
RECEITAS DE CAPITAL (V)	12.350.734,70	5.703.702,60
Operação de Crédito (VI)	1.800.000,00	1.800.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	251.693,12
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00

Continua 1/4

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 2/4

ACIMA DALINHA								
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020						
		RECEITAS REALIZADAS(a)						
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00						
Outras Alienações de Bens	100.000,00	251.693,12						
Transferências de Capital	10.450.734,70	3.652.009,48						
Convênios	281.000,00	40.000,00						
Outras Transferências de Capital	10.169.734,70	3.612.009,48						
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00						
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00						
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00						
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	10.550.734,70	3.903.702,60						
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	184.657.750,00	164.393.718,22						

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	175.233.591,80	149.086.137,07	130.419.944,14	189.928,4	152.094,95	4.120.992,93	4.119.725,18	
Pessoal e Encargos Sociais	93.535.769,61	76.397.051,26	75.238.425,67	674.996.303,2	11.921,28	24.841,60	24.841,60	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	81.672.822,19	72.689.085,81	55.181.518,47	553.932.115,6	140.173,67	4.096.151,33	4.094.883,58	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	81.672.822,19	72.689.085,81	55.181.518,47	553.932.115,6	140.173,67	4.096.151,33	4.094.883,58	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XI - V)	175.208.591,80	149.086.137,07	130.419.944,14	189.928,4	152.094,95	4.120.992,93	4.119.725,18	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	35.922.829,92	20.447.031,67	11.875.528,45	110.592.994,3	131.403,43	6.631.240,36	6.631.240,36	
Investimentos	32.872.829,92	17.425.661,71	9.519.732,33	8.237.198,19	131.403,43	6.631.240,36	6.631.240,36	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Continua 2/4

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 3/4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
Amortização da Dívida (XX)	3.050.000,00	3.021.369,96	2.355.796,12	2.355.796,12	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - X VII - XVIII - XIX - XX)	32.872.829,92	17.425.661,71	9.519.732,33	8.237.198,19	131.403,43	6.631.240,36	6.631.240,36	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	218.651,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	208.300.072,74	166.511.798,78	139.939.676,47	137.165.617,10	283.498,38	10.752.233,29	10.750.965,54	

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	16.193.637,20
---	----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	260.361,61	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	16.453.998,81	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2019(a)	Até o Bimestre/2020(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	20.368.726,93	19.846.929,77
DEDUÇÕES (XXIX)	23.281.014,48	31.261.798,62
Disponibilidade de Caixa	23.281.014,48	31.261.798,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.631.578,72	34.802.435,69
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	350.564,24	3.540.637,07
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00

Continua 3/4

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 4/4

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2019(a)	Até o Bimestre/2020(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.912.287,55	-11.414.868,85
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	8.502.581,30	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-3.190.072,83
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NADC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DADC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.692.654,13
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	11.432.292,52

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.470.733,66
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6.470.733,66
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	6.420.100,00

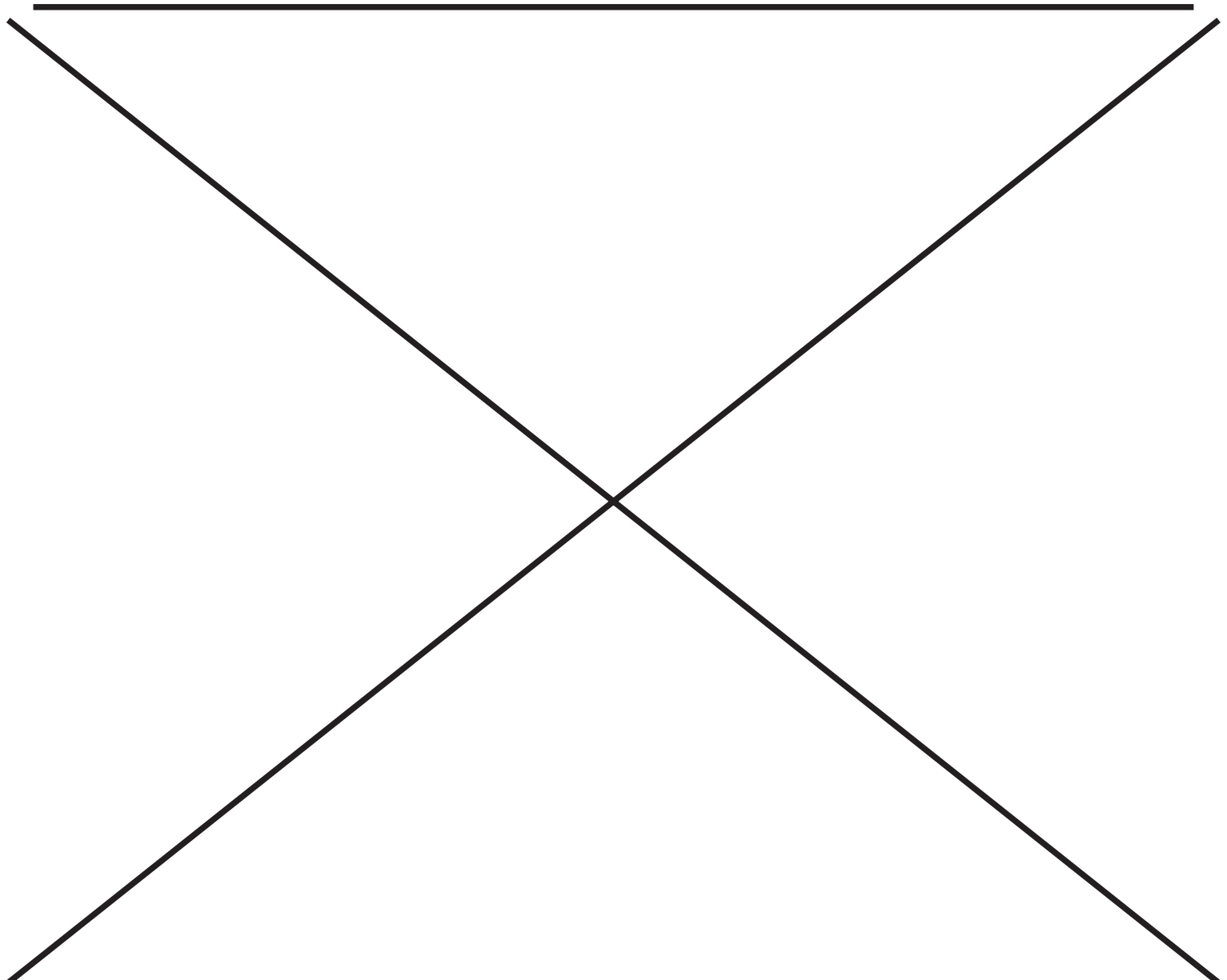
Município de Nova Andradina - MS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RPNÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	223.103,58	183.008,96	306.535,66	0,50	99.576,38	2.067.982,84	11.699.918,55	10.752.233,29	10.750.965,54	834.843,84	2.182.092,01	2.281.668,39
EXECUTIVO	223.103,58	183.008,96	306.535,66	0,50	99.576,38	2.067.982,84	11.699.918,55	10.752.233,29	10.750.965,54	834.843,84	2.182.092,01	2.281.668,39
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	223.103,58	127.460,66	250.987,36	0,50	99.576,38	2.067.982,84	11.671.163,99	10.723.478,73	10.722.210,98	834.843,84	2.182.092,01	2.281.668,39
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.204,55	41.791,43	41.791,43	0,00	413,12	413,12
SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	715,40	84,70	0,00	0,00	800,10	2.878,95	392.346,20	361.657,44	361.657,44	6.129,49	27.438,22	28.238,32
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	55.044,92	0,00	0,00	0,00	55.044,92	246.394,73	1.351.292,96	1.195.545,33	1.195.545,33	192.832,50	209.309,86	264.354,78
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.234,44	28.686,67	28.686,67	29.547,77	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	1.655,98	458,37	0,00	0,00	2.114,35	0,00	412.006,10	317.304,02	316.036,27	25.100,62	70.869,21	72.983,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	132.453,83	326,40	131.403,43	0,00	1.376,80	1.033.493,83	2.711.152,18	2.788.370,04	2.788.370,04	97.967,52	858.308,45	859.685,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	32.323,62	126.591,19	119.283,93	0,00	39.630,88	102.759,82	3.401.909,34	2.731.128,91	2.731.128,91	188.266,48	585.273,77	624.904,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	909,83	0,00	300,00	0,00	609,33	29.434,53	2.837.704,80	2.384.885,46	2.384.885,46	286.954,71	195.299,16	195.908,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	653.020,98	464.313,42	874.109,43	874.109,43	8.044,75	235.180,22	235.180,22
INSTITUTO DE PREV. SOCIAL SERV. MUN NOVA ANDRADINA	0,00	55.548,30	55.548,30	0,00	0,00	0,00	28.754,56	28.754,56	28.754,56	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA	0,00	55.548,30	55.548,30	0,00	0,00	0,00	28.754,56	28.754,56	28.754,56	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	131.168,90	131.168,90	-	-	-	921.567,24	921.445,88	921.445,88	-	121,36	121,36
EXECUTIVO	0,00	131.168,90	131.168,90	0,00	0,00	0,00	921.567,24	921.445,88	921.445,88	0,00	121,36	121,36
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	131.168,90	131.168,90	0,00	0,00	0,00	921.567,24	921.445,88	921.445,88	0,00	121,36	121,36
SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.896,74	4.775,38	4.775,38	0,00	121,36	121,36
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	548.823,92	548.823,92	548.823,92	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.867,08	49.867,08	49.867,08	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.501,47	181.501,47	181.501,47	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	131.168,90	131.168,90	0,00	0,00	0,00	136.478,03	136.478,03	136.478,03	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	223.103,58	314.177,86	437.704,56	0,50	.485.976,38	11.672.069,982,84	11.672.821,42	834.843,84			2.182.213,37	2.281.789,75

FONTE:



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 d a Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	28.075.000,00	28.075.000,00	21.006.464,24	74,82
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.530.000,00	8.530.000,00	6.926.895,55	81,21
1.1.1- IPTU	6.700.000,00	6.700.000,00	5.272.175,34	78,69
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.830.000,00	1.830.000,00	1.654.720,21	90,42
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão em Inter Vivos - ITBI	4.200.000,00	4.200.000,00	3.574.079,97	85,10
1.2.1- ITBI	4.200.000,00	4.200.000,00	3.574.079,97	85,10
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.645.000,00	10.645.000,00	7.393.519,06	69,46
1.3.1- ISS	10.275.000,00	10.275.000,00	7.248.801,97	70,55
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	370.000,00	370.000,00	144.717,09	39,11
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.700.000,00	4.700.000,00	3.111.969,66	66,21
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	84.529.500,00	84.529.500,00	63.308.058,19	74,89
2.1- Cota-Parte FPM	37.149.500,00	37.149.500,00	24.216.386,96	65,19
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	36.700.000,00	36.700.000,00	24.216.386,96	65,98
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	449.500,00	449.500,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	32.500.000,00	32.500.000,00	26.216.247,85	80,67
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	370.000,00	370.000,00	194.265,94	52,50
2.5- Cota-Parte ITR	6.800.000,00	6.800.000,00	5.452.758,26	80,19
2.6- Cota-Parte IPVA	7.600.000,00	7.600.000,00	7.228.399,18	95,11
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	112.604.500,00	112.604.500,00	84.314.522,43	74,88
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.350.000,00	3.350.000,00	1.945.252,22	58,07
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.050.000,00	2.050.000,00	1.058.158,85	51,62
5.2- Transferências Diretas - PDDE	-	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	980.000,00	980.000,00	694.432,80	70,86
5.4- Transferências Diretas - PNATE	320.000,00	320.000,00	192.660,57	60,21
5.5- Outras Transferências do FNDE	-	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500.000,00	500.000,00	132.714,80	26,54
6.1- Transferências de Convênios	500.000,00	500.000,00	132.714,80	26,54
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	47.000,00	47.000,00	9.436,62	20,08
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.897.000,00	3.897.000,00	2.087.403,64	53,56
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	16.816.000,00	16.816.000,00	12.622.757,84	75,06
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.340.000,00	7.340.000,00	4.843.277,16	65,98
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.500.000,00	6.500.000,00	5.243.249,34	80,67
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5+2.5))	1.360.000,00	1.360.000,00	1.090.551,53	80,19
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.520.000,00	1.520.000,00	1.445.679,81	95,11
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	31.300.000,00	31.300.000,00	26.405.454,61	84,36
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	31.300.000,00	31.300.000,00	26.405.454,61	84,36
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	14.484.000,00	14.484.000,00	13.782.696,77	95,16
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAIS DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 2/3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	21.779.215,00	21.806.992,41	17.277.793,21	79,23	17.140.306,09	78,60
13.1- Com Educação Infantil	2.584.000,00	2.457.229,88	1.908.565,37	77,67	1.892.021,03	77,00
13.2- Com Ensino Fundamental	19.195.215,00	19.349.762,53	15.369.227,84	79,43	15.248.285,06	78,80
14- OUTRAS DESPESAS	9.560.785,00	9.560.785,00	8.271.753,27	86,52	7.838.574,12	81,99
14.1- Com Educação Infantil	4.581.785,00	4.814.913,34	4.379.201,59	90,95	4.021.075,81	83,51
14.2- Com Ensino Fundamental	4.979.000,00	4.745.871,66	3.892.551,68	82,02	3.817.498,31	80,44
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	31.340.000,00	31.367.777,41	25.549.546,48	81,45	24.978.880,21	79,63
DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-
16.1- FUNDEB 60%						-
16.2- FUNDEB 40%						-
17- DESPESAS CUSTEADAS COMO SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
17.1- FUNDEB 60%						0,00
17.2- FUNDEB 40%						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR	
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DE LIMITE (15 - 18)						24.978.880,21
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11 \times 100) \%$						64,91
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11 \times 100) \%$						29,69
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2)) \%$						5,40
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR	
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COMO SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020						0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.855.785,00	8.664.158,94	7.585.071,20	87,55	7.143.270,98	82,45
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	7.855.785,00	8.664.158,94	7.585.071,20	87,55	7.143.270,98	82,45
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.165.785,00	7.272.143,22	6.287.766,96	86,46	5.913.096,84	81,31
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	690.000,00	1.392.015,72	1.297.304,24	93,20	1.230.174,14	88,37
23- ENSINO FUNDAMENTAL	38.863.165,00	37.859.297,44	31.527.456,88	83,28	28.040.910,45	74,07
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	24.174.215,00	24.095.634,19	19.261.779,52	79,94	19.065.783,37	79,13
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.688.950,00	13.763.663,25	12.265.677,36	89,12	8.975.127,08	65,21
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	1.200.000,00	838.376,24	456.806,05	54,49	261.024,07	31,13
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	47.918.950,00	47.361.832,62	39.569.334,13	83,55	35.445.205,50	74,84
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						13.782.696,77
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COMO SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COMO SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (4)						-
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)						84.240,09
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)						13.866.936,86
36- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((22+23)-(35))						21.317.244,57
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						25,28

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.399.000,00	2.191.640,00	1.300.628,07	59,34	1.041.247,23	47,51
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.458.000,00	5.773.681,75	4.704.390,99	81,48	4.008.640,73	69,43
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	3.857.000,00	7.965.321,75	6.005.019,06	75,39	5.049.887,96	63,40
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	51.775.950,00	55.327.154,37	45.574.353,19	82,37	40.495.093,46	73,19
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2020 (j)	
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			216.788,96		84.240,09	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			216.788,96		84.240,09	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		0,00	

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 3/3

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	987.636,05	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	26.414.242,78	1.058.158,85
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	24.528.792,83	0,00
47.1 Orçamento do Exercício	23.979.968,91	0,00
47.2 Restos a Pagar	548.823,92	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.873.086,00	1.058.158,85
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.873.086,00	1.058.158,85

FONTE:

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

Art. 21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

Caput do art. 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

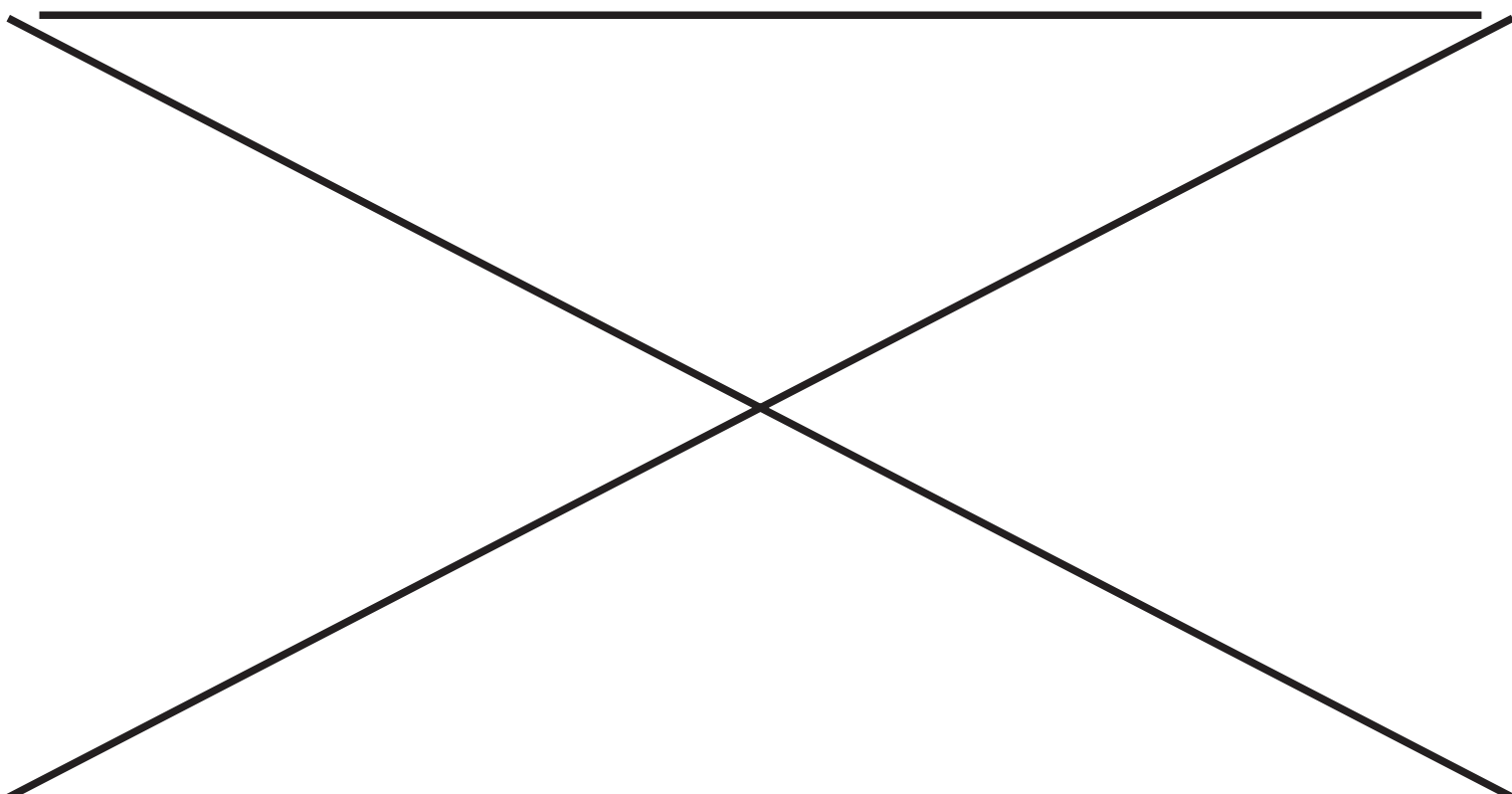
Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	35.922.829,92	20.447.031,67	15.475.798,25
Investimentos	32.872.829,92	17.425.661,71	15.447.168,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	3.050.000,00	3.021.369,96	28.630,04
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	35.922.829,92	20.447.031,67	15.475.798,25
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	34.122.829,92	18.647.031,67	15.475.798,25

FONTE:



Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	c = (a - b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2019	14.326.512,00	6.795.732,33	7.530.779,67	57.789.382,57
2020	15.365.668,26	7.736.014,35	7.629.653,91	65.419.036,48
2021	16.281.460,36	8.761.727,99	7.519.732,37	72.938.768,85
2022	17.308.540,62	9.780.014,08	7.528.526,54	80.467.295,39
2023	18.385.576,05	10.358.516,29	8.027.059,76	88.494.355,15
2024	19.447.220,10	11.314.461,01	8.132.759,09	96.627.114,24
2025	20.470.443,01	12.734.165,61	7.736.277,40	104.363.391,64
2026	21.499.773,53	13.780.439,38	7.719.334,15	112.082.725,79
2027	22.508.585,42	15.029.665,92	7.478.919,50	119.561.645,29
2028	23.461.494,60	16.459.734,19	7.001.760,41	126.563.405,70
2029	24.395.102,90	17.636.347,43	6.758.755,47	133.322.161,17
2030	25.244.107,39	19.219.611,26	6.024.496,13	139.346.657,30
2031	26.021.921,92	20.862.262,76	5.159.659,16	144.506.316,46
2032	26.802.105,63	22.092.129,64	4.709.975,99	149.216.292,45
2033	27.507.531,49	23.577.070,37	3.930.461,12	153.146.753,57
2034	28.281.261,93	24.429.772,41	3.851.489,52	156.998.243,09
2035	29.045.396,85	25.302.163,62	3.743.233,23	160.741.476,32
2036	29.723.862,75	26.332.683,24	3.391.179,51	164.132.655,83
2037	30.355.920,46	27.496.235,99	2.859.684,47	166.992.340,30
2038	31.033.481,32	28.214.250,25	2.819.231,07	169.811.571,37
2039	31.698.833,55	28.891.405,60	2.807.427,95	172.618.999,32
2040	32.325.677,38	29.718.199,95	2.607.477,43	175.226.476,75
2041	32.833.987,23	30.210.662,09	2.623.325,14	177.849.801,89
2042	32.856.515,69	30.500.540,20	2.355.975,49	180.205.777,38
2043	32.913.527,31	30.519.543,23	2.393.984,08	182.599.761,46
2044	32.938.441,55	30.595.792,21	2.342.649,34	184.942.410,80
2045	32.880.365,77	30.867.212,69	2.013.153,08	186.955.563,88
2046	32.920.340,09	30.648.189,42	2.272.150,67	189.227.714,55
2047	32.931.486,69	30.530.319,44	2.401.167,25	191.628.881,80
2048	33.065.008,05	29.948.176,12	3.116.831,93	194.745.713,73
2049	33.217.665,51	29.401.449,67	3.816.215,84	198.561.929,57
2050	33.450.738,26	28.673.408,39	4.777.329,87	203.339.259,44
2051	33.783.128,05	27.767.563,13	6.015.564,92	209.354.824,36
2052	14.672.387,76	26.827.263,02	-12.154.875,26	197.199.949,10
2053	13.811.418,36	25.810.326,79	-11.998.908,43	185.201.040,67
2054	12.972.883,28	24.724.955,90	-11.752.072,62	173.448.968,05
2055	12.149.014,52	23.623.137,53	-11.474.123,01	161.974.845,04
2056	11.347.751,67	22.491.561,11	-11.143.809,44	150.831.035,60
2057	10.543.455,08	21.427.865,73	-10.884.410,65	139.946.624,95
2058	9.776.112,42	20.295.958,37	-10.519.845,95	129.426.779,00
2059	9.037.546,08	19.149.282,84	-10.111.736,76	119.315.042,24
2060	8.326.394,44	18.006.752,51	-9.680.358,07	109.634.684,17

2061	7.644.550,40	16.872.716,80	-9.228.166,40	100.406.517,77
2062	6.993.696,15	15.751.493,45	-8.757.797,30	91.648.720,47
2063	6.275.317,88	14.647.455,32	-8.372.137,44	83.276.583,03
2064	5.790.684,17	13.565.125,29	-7.774.441,12	75.502.141,91
2065	5.240.810,39	12.509.017,59	-7.268.207,20	68.233.934,71
2066	4.726.455,47	11.483.485,20	-6.757.029,73	61.476.904,98
2067	4.248.086,29	10.492.531,51	-6.244.445,22	55.232.459,76
2068	3.805.867,45	9.539.656,72	-5.733.789,27	49.498.670,49
2069	3.399.689,91	8.627.981,43	-5.228.291,52	44.270.378,97
2070	3.029.189,43	7.760.321,00	-4.731.131,57	39.539.247,40
2071	2.693.749,65	6.939.046,25	-4.245.296,60	35.293.950,80
2072	2.392.541,04	6.166.162,66	-3.773.621,62	31.520.329,18
2073	2.124.539,82	5.443.354,49	-3.318.814,67	28.201.514,51
2074	1.888.521,82	4.771.826,12	-2.883.304,30	25.318.210,21

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2075	1.683.097,11	4.152.369,67	-2.469.272,56	22.848.937,65
2076	1.506.715,45	3.585.273,57	-2.078.558,12	20.770.379,53
2077	1.357.688,69	3.070.343,86	-1.712.655,17	19.057.724,36
2078	1.234.213,80	2.606.816,03	-1.372.602,23	17.685.122,13
2079	1.134.401,68	2.193.217,17	-1.058.815,49	16.626.306,64
2080	1.056.340,27	1.827.681,89	-771.341,62	15.854.965,02
2081	998.114,77	1.507.843,67	-509.728,90	15.345.236,12
2082	957.839,77	1.230.742,72	-272.902,95	15.072.333,17
2083	933.717,08	993.239,59	-59.522,51	15.012.810,66
2084	924.044,41	791.923,36	132.121,05	15.144.931,71
2085	927.238,83	623.098,20	304.140,63	15.449.072,34
2086	9.418.700,66	483.011,44	8.935.689,22	24.384.761,56
2087	966.686,79	368.167,92	598.518,87	24.983.280,43
2088	1.000.598,09	275.271,81	725.326,28	25.708.606,71
2089	1.042.674,04	201.288,69	841.385,35	26.549.992,06
2090	1.092.145,20	143.588,22	948.556,98	27.498.549,04
2091	1.148.375,03	99.704,86	1.048.670,17	28.547.219,21
2092	1.210.851,21	67.252,33	1.143.598,88	29.690.818,09
2093	1.279.190,27	0,00	1.279.190,27	30.970.008,36
2094	0,00	0,00	0,00	30.970.008,36

Projeção atuarial elaborada em 31/10/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	100.000,00	251.693,12	-151.693,12
Receita de Alienação De Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação De Bens Imóveis	50.000,00	251.693,12	-201.693,12

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2019 (i)	Em 2020 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
Valor(III)	0,00		251.693,12

FONTE:

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página 1/5

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	28.075.000,00	28.075.000,00	21.006.464,24	74,82
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.530.000,00	8.530.000,00	6.926.895,55	81,21
IPTU	6.700.000,00	6.700.000,00	5.272.175,34	78,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU	1.830.000,00	1.830.000,00	1.654.720,21	90,42
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.200.000,00	4.200.000,00	3.574.079,97	85,10
ITBI	4.200.000,00	4.200.000,00	3.574.079,97	85,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.645.000,00	10.645.000,00	7.393.519,06	69,46
ISS	10.275.000,00	10.275.000,00	7.248.801,97	70,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS	370.000,00	370.000,00	144.717,09	39,11
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.700.000,00	4.700.000,00	3.111.969,66	66,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	84.080.000,00	84.080.000,00	63.308.058,19	75,30
Cota-Parte FPM	36.700.000,00	36.700.000,00	24.216.386,96	65,98
Cota-Parte ITR	6.800.000,00	6.800.000,00	5.452.758,26	80,19
Cota-Parte IPVA	7.600.000,00	7.600.000,00	7.228.399,18	95,11
Cota-Parte ICMS	32.500.000,00	32.500.000,00	26.216.247,85	80,67
Cota-Parte IPI-Exportação	370.000,00	370.000,00	194.265,94	52,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II	112.155.000,00	112.155.000,00	84.314.522,43	75,18

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c) 100	Até Bimestre (e)	% (e/c) 100	Até Bimestre (f)	% (f/c) 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	31.809.231,30	31.580.797,19	26.085.514,77	82,60	21.768.096,26	68,93	21.679.991,99	68,65	-
Despesas Correntes	31.367.450,00	30.167.246,15	24.872.529,77	82,45	21.172.445,79	70,18	21.084.341,52	69,89	-
Despesas de Capital	441.781,30	1.413.551,04	1.212.985,00	85,81	595.650,47	42,14	595.650,47	42,14	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	500.000,00	50.328,90	50.328,90	100,00	43.160,00	85,76	43.160,00	85,76	-
Despesas Correntes	500.000,00	50.328,90	50.328,90	100,00	43.160,00	85,76	43.160,00	85,76	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c) 100	Até Bimestre (e)	% (e/c) 100	Até Bimestre (f)	% (f/c) 100	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	32.335.231,30	31.631.126,09	26.135.843,67	82,63	21.811.256,26	68,96	21.723.151,99	68,68	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	26.135.843,67	21.811.256,26	21.723.151,99
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	26.135.843,67	21.811.256,26	21.723.151,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			12.647.178,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII)	13.488.665,31	9.164.077,90	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,00	25,87	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (= h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se <0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Insc. Indevidamente no Exercício sem Disp. Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se <0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	3.796.147,46	0,00	3.796.147,46	766.916,06	3.029.231,40	43.228,89	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a compensar (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	21.515.000,00	21.515.000,00	21.544.784,83	100,14
Proveniente da União - Fundo a Fundo	11.610.000,00	11.610.000,00	12.360.840,70	106,47
Proveniente dos Estados	9.905.000,00	9.905.000,00	9.183.944,13	92,72
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	4.155.000,00	4.155.000,00	483.136,81	11,63
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	25.670.000,00	25.670.000,00	22.027.921,64	85,81

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c) 100	Até Bimestre (e)	% (e/c) 100	Até Bimestre (f)	% (f/c) 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	21.050.168,70	32.417.635,18	28.197.984,12	86,98	23.310.127,73	71,91	22.315.469,63	68,84	-
Despesas Correntes	16.990.000,00	27.557.264,96	24.614.000,78	89,32	22.123.657,81	80,28	21.128.999,71	76,67	-
Despesas de Capital	4.060.168,70	4.860.370,22	3.583.983,34	73,74	1.186.469,92	24,41	1.186.469,92	24,41	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.932.000,00	4.971.011,95	4.930.950,21	99,19	4.318.520,08	86,87	4.283.447,87	86,17	-
Despesas Correntes	2.932.000,00	4.971.011,95	4.930.950,21	99,19	4.318.520,08	86,87	4.283.447,87	86,17	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	460.000,00	278.109,01	278.108,91	100,00	243.242,03	87,46	240.891,03	86,62	-
Despesas Correntes	460.000,00	278.109,01	278.108,91	100,00	243.242,03	87,46	240.891,03	86,62	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	581.000,00	562.192,31	534.414,63	95,06	524.768,45	93,34	524.768,45	93,34	-
Despesas Correntes	551.000,00	553.192,31	534.414,63	96,61	524.768,45	94,86	524.768,45	94,86	-
Despesas de Capital	30.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	555.000,00	439.000,00	307.273,10	69,99	280.693,10	63,94	280.693,10	63,94	-
Despesas Correntes	555.000,00	439.000,00	307.273,10	69,99	280.693,10	63,94	280.693,10	63,94	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	25.578.168,70	38.667.948,45	34.248.730,97	88,57	28.677.351,39	74,16	27.645.270,08	71	-

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	52.859.400,00	63.998.432,37	54.283.498,89	84,82	45.078.223,99	70,44	43.995.461,62	68,74	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.932.000,00	4.971.011,95	4.930.950,21	99,19	4.318.520,08	86,87	4.283.447,87	86,17	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	960.000,00	328.437,91	328.437,81	100,00	286.402,03	87,20	284.051,03	86,49	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	581.000,00	562.192,31	534.414,63	95,06	524.768,45	93,34	524.768,45	93,34	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	575.000,00	439.000,00	307.273,10	69,99	280.693,10	63,94	280.693,10	63,94	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	57.913.400,00	70.299.074,54	60.384.574,64	85,90	50.488.607,65	78,82	49.368.422,07	70	-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	57.913.400,00	70.299.074,54	60.384.574,64	85,90	50.488.607,65	71,82	49.368.422,07	70,23	-

FONTE:

Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova). Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

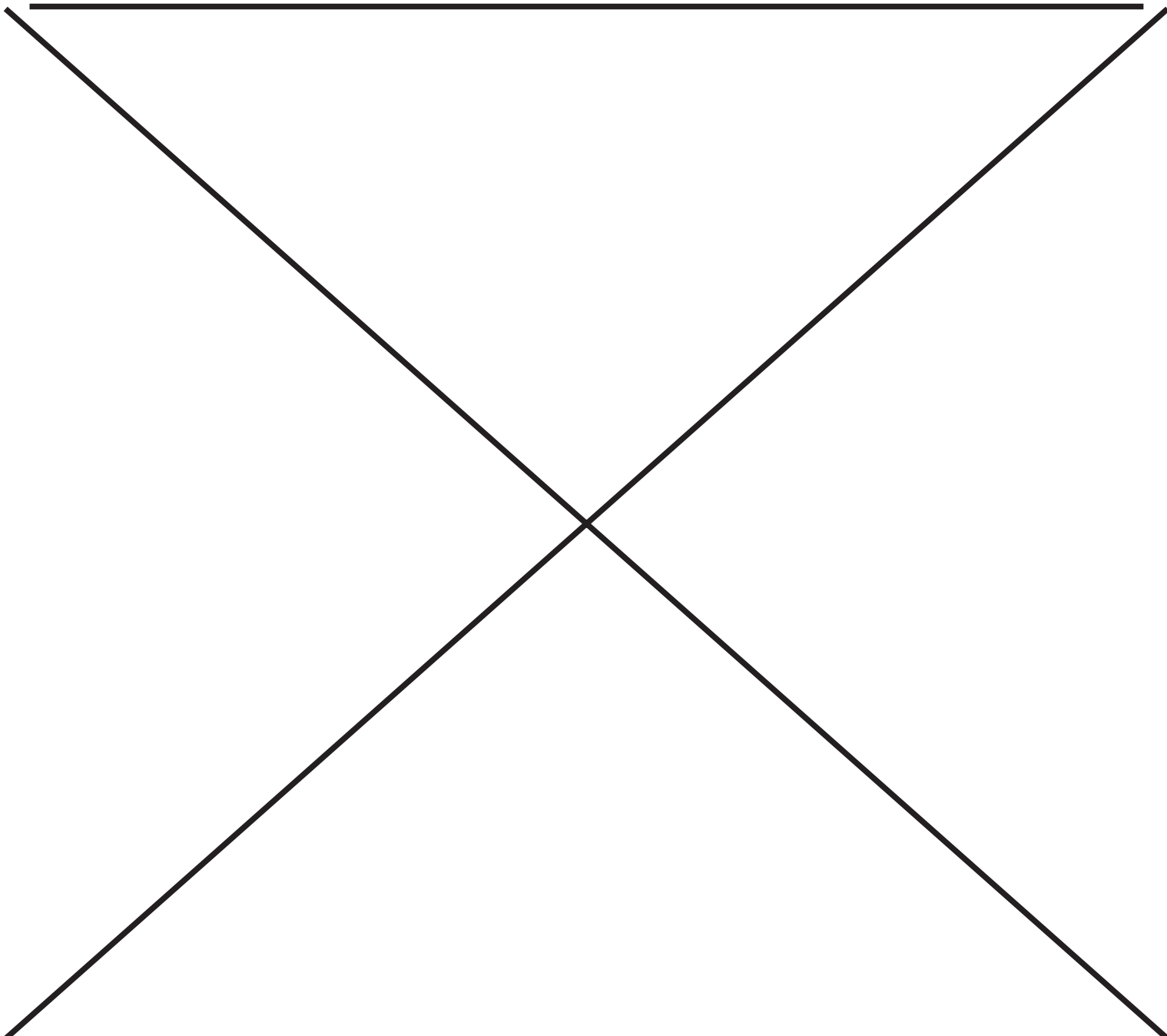
Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO - PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2020 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
Provisões de PPP	-	0,00	0,00
Outros passivos	-	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações contratuais	-	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	-	0,00	0,00
Garantias Concedidas	-	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	-	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acontratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DE ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acontratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I) + (II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV)	-	194.387.621,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Município de Nova Andradina - MS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				198.800.000,00
Previsão Atualizada				198.800.000,00
Receitas Realizadas				174.550.196,65
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				6.470.733,66
DESPESAS				
Dotação Inicial				198.800.000,00
Créditos Adicionais				29.595.805,76
Dotação Atualizada				228.395.805,76
Despesas Empenhadas				178.624.806,00
Despesas Liquidadas				150.190.541,65
Despesas pagas				146.750.748,71
Superavit Orçamentário				24.359.655,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				178.624.806,00
Despesas Liquidadas				150.190.541,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				194.387.621,39
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				193.468.507,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				193.468.507,50
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLAN O PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				10.831.673,17
Despesas Previdenciárias Empenhadas				4.939.105,73
Despesas Previdenciárias Liquidadas				4.939.105,73
Resultado Previdenciário				5.892.567,44
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLAN O FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS NOMINAIS PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	16.453.998,81	0,00
Resultado Primário		0,00	16.193.637,20	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	14.689.468,63	834.843,84	11.672.411,42	2.182.213,37
EXECUTIVO	14.689.468,63	834.843,84	11.672.411,42	2.182.213,37
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	537.281,44	0,50	437.704,56	99.576,38
EXECUTIVO	537.281,44	0,50	437.704,56	99.576,38
TOTAL:	15.226.750,07	834.844,34	12.110.115,98	2.281.789,75

Continua 1/2

Município de Nova Andradina - MS

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	21.317.244,57	25%	25,28	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	17.140.306,09	60%	64,91	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito	1.800.000,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	20.447.031,67	15.475.798,25		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2020	2030	2040	2055
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	15.365.668,26	25.244.107,39	32.325.677,38	12.149.014,52
Despesas Previdenciárias	7.736.014,35	19.219.611,26	29.718.199,95	23.623.137,53
Resultado Previdenciário	7.629.653,91	6.024.496,13	2.607.477,43	-11.474.123,01
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	251.693,12	-151.693,12		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	21.811.256,26	15,00	25,87	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente			
Total das despesas/RCL (%)		0,00		

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a.) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b.) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.